



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 1172009 - ANEXO Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Caruaru	01
02-	EDITAL Nº 1182009 - ANEXO Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Vitória de Sto. Antão	01
03-	EDITAL Nº 1192009 - ANEXO Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Recife	02 - 03
04-	EDITAL Nº 114/2009 - RETIFICAÇÃO Homologa Professor Substituto - Edital de abertura nº 71/2008 – CFCH	03
05-	ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA I – RECIFE – CTG Depto. de Eng. Mecânica- Área: Sistemas Mecatrônicos - Subárea: Programação de Sistemas Mecatrônicos	04
06-	EDITAL/2009 – CCB Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – Mestrado e Doutorado	04 - 21
07-	EDITAL/2009 – CCB Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Mestrado e Doutorado	22 - 38
08-	EDITAL/2009 – PROTEN/UFPE-CRCN-NE-CNEN Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – Mestrado e Doutorado	38 - 45
09-	EDITAL/2009 – CTG Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geociências - Cursos de Mestrado e Doutorado	46 - 54
10-	RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCJ Teoria Geral do Direito e Direito Privado - Área: Direito - SUBÁREA: Direito Privado – Nome de Candidata	55

EDITAL Nº 117, DE 31 DE JULHO DE 2009.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

(Publicado no DOU de 03-08-2009)

ANEXO (*)

CENTRO ACADÊMICO	NÚCLEO	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA	Vaga/RT	
				20h	40h
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)Rodovia BR 104, Km 62, s/n, Pólo Comercial Nova Caruaru, CEP 55002-970, Caruaru-PE. Fone: (81) 2126-7772/7771	Gestão	Graduação em Administração ou áreas afins	Gestão Sustentável e Qualidade e Operações e Empreendedorismo		2
		Graduação em Economia ou áreas afins	Economia Brasileira	2	
		Graduação em Economia ou áreas afins	Economia Aplicada	6	
	Design	Mestrado em Design ou áreas afins	Design(Básico) História do Design		1
			Design de Planejamento de Moda		1
		Graduação em Design ou áreas afins	Design(Básico) Metodologia Científica		1
			Design – Teoria das Cores		1
	Tecnologia	Graduação em Engenharia	Construções de Aço e Madeira	1	

EDITAL Nº 118, DE 31 DE JULHO DE 2009.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

(Publicado no DOU de 03-08-2009)

ANEXO (*)

CENTRO ACADÊMICO	NÚCLEO	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO O EXIGIDA	ÁREA	Vaga/RT	
				20h	40h
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)Rua do Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista, CEP 55608-680, Vitória de Santo Antão. Fone/FAX (81) 3523-0670 e 3523-3351	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomédicas	Biologia Celular e Embriologia, Genética, Biologia do Desenvolvimento	1	
	Enfermagem	Graduação em Enfermagem	Saúde Pública. Sub- área: Saúde do Idoso	1	
			Saúde Pública. Sub- área: Doenças Infecto- Contagiosas	1	
			Médico Cirúrgico. Sub- área: Saúde do Adulto	2	
			Fundamentos de Enfermagem	2	
			Graduação na Área de Saúde ou afins	Anatomia Humana	1
	Nutrição	Graduação em Nutrição ou áreas afins	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	
		Graduação em Nutrição ou áreas afins	Processos Patológicos Gerais	1	

* Publicados no DOU nº 148, de 05/08/2009, página 56.

(*) Publicados nesta data, por terem sido omitidos no DOU nº 146, de 03/08/2009, páginas 57 e 58.

EDITAL Nº 119, DE 31 DE JULHO DE 2009.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
(Publicado no DOU de 03-08-2009)
ANEXO (*)

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ TELEFONE	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA	Vaga/RT	
				20h	40h
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126- 8508 Horário de Atendimento: 8h-11h30/14h às 16h30	Cirurgia 2126-8518	Graduação em Medicina	Cirurgia Urológica		2
			Cirurgia Vascular		1
			Introdução à Clínica e a Técnica Cirúrgica		1
			Fundamentos da Prática Médica		1
	Clínica e Odontologia Preventiva 2126-8342	Graduação em Odontologia	Odontopediatria 1 e 2	1	
			Ortopedia Funcional dos Maxilares	1	
	Fisioterapia 2126-8490	Especialista em Fisioterapia	Fisioterapia Cardiopulmonar	1	
			Aparelho Locomotor (Neurofisioterapia e Massoterapia)	1	
	Materno-Infantil 2126-8513	Graduação em Medicina	Neonatologia e Puericultura	3	
			Medicina/Pediatria	3	
			Ginecologia	2	
			Obstetrícia	1	
	Neuropsiquiatria 2126-8523	Graduação em Medicina	Psiquiatria e Psicologia Médica	3	
	Nutrição 2126-8470	Mestrado em Nutrição ou áreas afins	Bases Experimentais da Nutrição – subárea: Bioquímica da Nutrição	1	
Nutrição em Saúde Pública			1		
Patologia 2126-8545	Graduação em Medicina	Anatomia Patológica	1		
	Graduação/Área de Saúde	Anatomia Patológica		1	
Prótese e Cirurgia Buco- Facial 2126-8340	Graduação em Odontologia e Especialista em Dentística	Dentística	2		
	Graduação em Odontologia e Especialista	Traumatologia Maxilo- Facial	1		
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC) Av. dos Reitores, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8301 Horário de Atendimento: 8h-11h30/14h às 16h30	Arquitetura e Urbanismo 2126-8770	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	Arquitetura e Urbanismo		1
	Comunicação Social 2126-8305	Graduação em Comunicação Social/Habilitação- Publicidade e Propaganda ou áreas afins	Produção e Redação Publicitária		1
	Letras 2126-8785	Graduação em Letras	Inglês	2	
	Música	Graduação em Música (Canto)	Canto/Técnica Vocal		1
Graduação em Música (Instrumento)		Instrumento/Flauta Doce		1	

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ TELEFONE	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA	Vaga/RT	
				20h	40h
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) Av. dos Economistas, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8383 Horário de Atendimento: 8h- 11h30/14h às 16h30	Serviço Social 2126-8371	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	Planejamento e Política Social		1
	Economia 2126-8379	Graduação em Economia ou áreas afins	Matemática Financeira		1
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) Av. Acad. Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PETel. (81) 2126-8260 Horário de Atendimento: 8h- 11h30/14h às 16h30	Ciências Geográficas 2126-8275	Mestrado em Geografia	Cartografia		1
			Geomorfologia		1
			Geografia Humana		2
	Ciências Sociais 2126-8280	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins	Ciências Sociais		1
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG) Av. Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8216 Horário de Atendimento: 8h- 11h30/14h às 16h30	Engenharia Elétrica 212-8255	Graduação e Mestrado em Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos	1	
	Engenharia de Minas 2126-8245	Graduação em Engenharia de Minas e Mestrado em Lavra de Minas ou áreas afins	Lavra de Minas	1	
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) Av. Acad. Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PETel. (81) 2126-8321 Horário de Atendimento: 8h-11h30/14h às 16h30	Administração Escolar e Planejamento Educacional 2126-8324	Graduação em Pedagogia ou áreas afins	Gestão e Prática Pedagógica		1
			Planejamento e Cultura Organizacional na Escola		1
	Métodos e Técnicas de Ensino 2126-8326	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	Metodologia do Ensino de Ciências e Pesquisa e Prática Pedagógica V (Ensino de Ciências)	1	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN) Av. Prof. Luiz Freire, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8400 Horário de Atendimento: 8h- 11h30/14h às 16h30	Física 2126-8450	Graduação em Física	Física Experimental	2	
	Química Fundamental 2126-8440	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou áreas afins	Química Geral	2	
NÚCLEO DE HOTELARIA E TURISMO (NHT) Av. Prof. Tereza Melias, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126- 8750/8751/8758 Horário de Atendimento: 8h- 11h30/14h às 16h30	Núcleo de Hotelaria e Turismo	Graduação em Hotelaria e Turismo (Bacharelado)	Hotelaria/Turismo	1	

* Publicado no DOU nº 147, de 04/08/2009, páginas 39 e 40.

(*) Publicado nesta data, por ter sido omitido no DOU nº 146, de 03/08/2009, páginas 58 e 59.

EDITAL Nº 114 - RETIFICAÇÃO

No ANEXO DO EDITAL Nº 114, DE 29/07/2009, publicado no DOU nº 144, de 30/07/2009, página 54;

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO/NOME
3º Renata Lúcia de Medeiros Sales

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO/NOME
5º Anna Katarina Barbosa da Silva
6º Renata Lúcia de Medeiros Sales

* Publicados no DOU nº 147, de 04/08/2009, página 40.

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR
ADJUNTO – REFERÊNCIA I
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ÁREA: SISTEMAS MECATRÔNICOS

SUBÁREA: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS MECATRÔNICOS

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2009, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Mecânica/CTG**, aberto através do Edital nº 25, de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71 e no Boletim Oficial nº 11 Especial, de 27.02.2009, **Área: Sistemas Mecatrônicos, Subárea: Programação de Sistemas Mecatrônicos**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.009477/2009-19)

**EDITAL Nº 01/2009 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA - CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/07/2009)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE (numero 55 de 7 de agosto de 2009) e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2009 (segunda rodada)** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, entre os dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2009, entre 09:00 e 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae* (com comprovantes e no modelo do anexo III), e no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto de dissertação, em 01 cópia impressa e 01 digital.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 cópia impressa e 01 digital;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 membros, do qual o coordenador é membro nato.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	07 à 14/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Etapa 1 – Prova de conhecimento	17/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Resultado	18/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Prazo Recursal	18 à 20/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Etapa 2 – Prova de língua	18/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Resultado	18/08/2009	17:00 horas
Prazo Recursal	19 à 21/08/2009.	09:00 às 12:00 horas
Entrega do pré-projeto	06 à 14/08/2009 (no ato da inscrição)	09:00 às 12:00 horas
Etapa 3 – Apresentação e defesa do pré-projeto	19/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Resultado	20/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Prazo Recursal	20 à 24/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	17 a 20/08/2009	14:00 às 17:00 horas
Resultado	21/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Prazo Recursal	21 à 25/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Etapa 5 – Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa:	21/08/2009	14:00 às 17:00 horas
Resultado final	21/08/2009	17:00 horas
Prazo Recursal	22 à 26/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 27/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 27/08/2009	Tempo integral

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (exigida nota mínima de 7) e classificatória, com peso 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e se constará de conhecimentos em Bioquímica ou em Fisiologia, indicado pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório (exigida nota mínima de 5), terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo JCR.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 2.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 5 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução

atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	07 à 14/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Etapa 1 – Apresentação e defesa do projeto	19/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Resultado	20/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Prazo Recursal	20 à 24/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	17 a 20/08/2009	14:00 às 17:00 horas
Resultado	21/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Prazo Recursal	21 à 25/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Entrega do projeto	06 à 14/08/2009 (no ato da inscrição)	09:00 às 12:00 horas
Etapa 3 – Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa	21/08/2009	14:00 às 17:00 horas
Resultado final	21/08/2009	17:00 horas
Prazo Recursal	22 à 26/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	à partir de 27/08/2009	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	à partir de 27/08/2009	Tempo integral

3.2.1. - Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 6.

3.2.1.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.1.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

;

3.2.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 2 vagas para o Curso de Mestrado, das quais uma vaga será para realização do projeto do Prof. Dr. Rubem Carlos Araújo Guedes, o qual foi aprovado pelo CNPq (Processo N^o 554714/2009-4), a outra vaga será para realização do projeto da Profa. Dra. Ana Durce Oliveira da Paixão, o qual foi aprovado pela FACEPE (Processo PBPG-0143- 2.07/09). E são fixadas em 10 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração do Programa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>
E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 para o Mestrado e Etapa 1 para o Doutorado (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5 para o teste de inglês e 7 para o teste de conhecimento, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 para o Mestrado e Etapa 1 para o Doutorado (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de julho de 2009.

Vera Lucia de Menezes Lima,

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

ANEXOS:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Centro de Ciências Biológicas PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA			foto
Ficha de Inscrição do Candidato			
Dados Pessoais			
Nome:			
Filiação (Pai e Mãe):			
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Estado Civil:	CPF:	Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	Data Emissão:	UF:
Endereço Residencial	Rua □/Av□:	No.:	Complemento:
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone(s):		E-mail;	
Dados da Formação na Graduação			
Curso:	IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):
Dados da Seleção			
Prova de Conhecimento: () Bioquímica () Fisiologia			
Nome do Orientador:			
Linha de Pesquisa:			
Título Projeto de Pesquisa vinculado ao Programa:			
Título do Projeto de dissertação			
Nome do Co-Orientador:			
Instituição/Departamento de origem:			

Recife, ____/____/____

Recife, ____/____/____

Responsável:

Candidato:

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
 - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3023
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal:
Valor total:
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):			
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós- graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):			
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instructor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):			
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			<ul style="list-style-type: none"> - Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 6,0)

Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0
5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)			
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

ANEXO IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

A) Para Prova de conhecimento em Fisiologia:

Programa

- Filtração Glomerular
- Hemodinâmica Renal
- Reabsorção e Secreção Tubular
- Regulação Renal do Volume extracelular
- Papel do sistema nervoso autônomo na regulação da função do tubo digestivo
- Gênese do potencial de ação nas células nervosas e musculares
- Condução do impulso nervoso em condições fisiológicas; principais fatores que a influenciam
- Papel dos nutrientes no desenvolvimento e nas funções neurais

Bibliografia:

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Trat de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.
- LENT, Roberto. Cem Bilhões de Neurônios, Editora Atheneu, 2 Ed. 2004.
- KANDEL, Eric R. - "Princípios da Neurociência", Editora Manole, 4 Ed. 2003.

B) Para Prova de conhecimento em Bioquímica:

Programa

- **Estrutura e Função dos Carboidratos**
- **Diversidade Estrutural e Funcional de Proteínas**
- **Lipídeos e Membranas Biológicas**
- **Enzimas e Co-enzimas**
- **Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos**
- **Cadeia Transportadora de Elétrons e Fosforilação Oxidativa**
- **Metabolismo dos Lipídeos**
- **Metabolismo dos Carboidratos**
- **Metabolismo dos Aminoácidos**
- **Transformação da Informação Gênica**

Bibliografia:

- ALBERTS, Bruce, BRAY, Dennis, LEWIS, Julian, RALFF, Martin, ROBERTS, Keith, WATSON, James D. Molecular Biology of The Cell. Editora Gerland Publishing, Inc. New York. USA. 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 04/08 /2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção Extraordinária e Admissão – Ano Letivo/2009** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins na área do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 11 e 16 de agosto de 2009, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), conforme boleto gerado com explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III) e Currículo Lattes;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	11 à 13/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	14/08/2009	09 as 12
Resultado	14/08/2009	14:00
Prazo Recursal	17 à 19/08/2009	
Etapa 2 – prova de língua	14/08/2009	14:30 as 16:30
Resultado	14/08/2009	17:30
Prazo Recursal	17 à 19/08/2009	
Entrega do pré-projeto	11 à 13/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 3 – defesa do pré-projeto	20/08/2009	09 as 12
Resultado	20/08/2009	14:00
Prazo Recursal	21 à 25 /08/2009	
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	20/08/2009	14:30 as 17:00
Resultado	20/08/2009	17:30
Prazo Recursal	21 à 25 /08/2009	
Etapa 5 - Homologação pelo Colegiado do Programa	21/08/2009	09:00
Etapa 6 - Resultado final	21/08/2009	14:00
Prazo Recursal	21 à 25 /08/2009	
Etapa 7 - Matrícula	28 à 31/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 8 - Início das aulas	01/09/2009	9:00

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória/classificatória, com nota mínima 07 (sete) e peso 05 (cinco), terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/> e se constará de 20 questões objetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima 05 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.3. -Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 02 (dois).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Lattes (documentado e numerado conforme modelo no anexo IV), com peso 03 (três), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	11 à 13/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1 – Avaliação do Currículo Lattes	14/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	15/08/2009	17:30
Prazo Recursal	17 à 19/08/2008	
Etapa 2 – Defesa do Projeto	20/08/2009	14:30 as 17
Resultado	20/08/2009	17:30
Prazo Recursal	21 à 25/08/2008	
Etapa 3 – Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa	21/08/2009	09:00
Etapa 4 - Resultado final	21/08/2009	14:00
Prazo Recursal	24 à 26/08/2009	
Etapa 5 - Matrícula	28 à 31/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 6 - Início das aulas	01/09/2009	9:00

3.1.1. Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 05 (cinco).

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 05 (cinco), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instructor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

1. 6.1 - São fixadas em 01 (uma) vaga extraordinária para o **Curso de Mestrado**, para o desenvolvimento do Projeto “PBPG-0264-2.09/09 **Encapsulamento de nanocristais de semicondutores fluorescentes em lipossomas para aplicações biomédicas**”, sob a orientação da Profa. Dra. Adriana Fontes e 06 (seis) vagas extraordinárias para o **Curso de Doutorado**, para o desenvolvimento dos Projetos “PBPG-0037-2.02/09 **Caracterização molecular de cepas de *Listeria monocytogenes* isoladas de casos clínicos e alimentos no Brasil**”, sob a orientação da Profa. Dra. Alzira Maria Paiva de Almeida; “PBPG-0243-2.02/09 **Estudos filogenéticos e filogeográficos do gênero *Dyckia schult. f. (bromeliaceae)* no domínio mata atlântica**”, sob a orientação da Profa. Dra. Ana Maria Benko Iseppon; “PBPG-0200-2.08/09 **Caracterização estrutural e aplicações biológicas da lectina coagulante de sementes de *Moringa oleifera* (cmol)**” sob a orientação da Profa. Dra. Luana Cassandra Breitenbach Barroso Coelho; “PBPG-0073-2.08/09 **Caracterização estrutural e aplicações biomédicas de compostos bioativos presentes no extrato aquoso de folhas de *Phthirusa pyrifolia***”, sob a orientação da Profa. Dra. Maria das Graças Carneiro da Cunha; “PBPG-0246-2.08/09 **Avaliação de compostos bioativos de *Caesalpinia ferrea* e *Sebastiania jacobinensis* sobre a agregação plaquetária e coagulação sanguínea**” sob a orientação da Profa. Dra. Maria Luiza Vilela Oliva e, “PBPG-0302-5.06/09 **Desempenho zootécnico e fisiologia digestiva do *Litopenaeus vannamei* submetidos a cultivos heterotróficos e autotróficos**” sob a orientação da Prof. Dr. Ranilson de Souza Bezerra, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: dcb@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de agosto de 2009.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 25,00

Valor final R\$ 25,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Pesquisa (PIBIC)			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

B – DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Pesquisa (PIBIC)			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.

- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.

- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

São fixadas em 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 07 (sete) vagas para o Curso de Doutorado, para o desenvolvimento dos Projetos aprovados pela FACEPE, Edital **FACEPE 03/2009, Concessão de Bolsas de Pós-Graduação, stricto sensu (2ª Rodada)**.

MESTRADO:

2. PBPG-0264-2.09/09 **Encapsulamento de nanocristais de semicondutores fluorescentes em lipossomas para aplicações biomédicas.**

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Fontes

DOUTORADO:

1. PBPG-0037-2.02/09 **Caracterização molecular de cepas de *Listeria monocytogenes* isoladas de casos clínicos e alimentos no Brasil.**

Orientadora: Profa. Dra. Alzira Maria Paiva de Almeida

2. PBPG-0243-2.02/09 **Estudos filogenéticos e filogeográficos do gênero *Dyckia* schult. f. (bromeliaceae) no domínio mata atlântica.**

Orientadora: Ana Maria Benko Iseppon

3. PBPG-0200-2.08/09 **Caracterização estrutural e aplicações biológicas da lectina coagulante de sementes de *Moringa oleifera* (cmol).**

Orientadora: Luana Cassandra Breitenbach Barroso Coelho

4. PBPG-0073-2.08/09 **Caracterização estrutural e aplicações biomédicas de compostos bioativos presentes no extrato aquoso de folhas de *Phthirusa pyrifolia*.**

Orientadora: Maria das Graças Carneiro da Cunha

5. PBPG-0246-2.08/09 **Avaliação de compostos bioativos de *Caesalpinia ferrea* e *Sebastiania jacobinensis* sobre a agregação plaquetária e coagulação sanguínea.**

Orientadora: Maria Luiza Vilela Oliva

6. PBPG-0302-5.06/09 **Desempenho zootécnico e fisiologia digestiva do *Litopenaeus vannamei* submetidos a cultivos heterotróficos e autotróficos.**

Orientador: Ranilson de Souza Bezerra

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PROTEN/UFPE – CRCN-NE/CNEN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2009.2

Em 05 de agosto de 2009.

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares** torna público o presente EDITAL, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu/cursos.php> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão-Ano Letivo 2009.2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima podem também candidatar-se, mas suas inscrições serão somente aceitas após a apreciação do Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 07 e 14 de agosto de 2009, entre 8:30 h às 11:30 h e 14:00 h às 16:30 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida - (modelo anexo);
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (Onze reais), conforme boleto (modelo em anexo); podendo ser efetivada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes e
- f) Cartas de recomendação de 2 (dois) professores ou pesquisadores com os quais haja estudado ou trabalhado (usar o modelo anexo);
- g) Carta de aceitação de orientação por um dos docentes do PROTEN, confirmando sua disponibilidade em aceitar o candidato.

obs: Antes da inscrição, cada candidato deverá escolher um orientador pertencente ao corpo docente do Programa, cujos nomes se encontram relacionados no ANEXO I deste Edital. Os candidatos devem entrar em contato com o orientador escolhido para se informar sobre os procedimentos para a obtenção da carta de aceite de orientação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese (usar o modelo anexo);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção de MESTRADO constará de:

- Etapa 1 – Prova de redação em português (*PESO 3*)
- Etapa 2 – Prova de interpretação de texto em inglês (*PESO 2*)
- Etapa 3 – Entrevista com a comissão examinadora (*PESO 1*)
- Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes (*PESO 4*)

3.2 – A Seleção de DOUTORADO constará de:

- Etapa 1 – Prova de redação em português (*PESO 3*)
- Etapa 2 – Prova de interpretação de texto em inglês (*PESO 2*)
- Etapa 3 – Entrevista e Discussão do pré-projeto (*PESO 1*)
- Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes (*PESO 4*)

O Cronograma do processo seletivo será seguido de acordo como quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Prova de Português	18/08/2009	8:30 - 10:00 h
Prova de Inglês	18/08/2009	10:15 - 11:45 h
Entrevista e discussão do pré-projeto (no caso de Doutorado)	18/08/2009	14:00 - 17:00 h
Divulgação dos resultados	21/08/2009	16:00 h
Prazo Recursal	24/08/2009 a 26/08/2009	8:00 às 17:00 h

3.1.1 – Prova de português

3.1.1.1 – A prova de português consistirá de uma redação que terá peso 3.0 com duração de 1:30 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre um tema pertinente divulgado somente no momento da prova, a qual não poderá ultrapassar 50 (cinquenta) linhas. Para a redação será fornecida uma folha de papel pautado a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de máquina de escrever ou microcomputador. À redação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de português: a) clareza e propriedade no uso da linguagem e b) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

3.1.2. – Prova de interpretação de texto em inglês

3.1.2.1 – A prova de idioma, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.2 – Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), versando sobre a demonstração de capacidade de compreensão de um texto científico de inglês para o português, fornecido pela Comissão de Seleção. Para a tradução do texto de inglês, será permitido o uso de um único dicionário de Inglês-Português, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou de microcomputador. À tradução do texto de inglês será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de inglês: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.3. – Entrevista e Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A entrevista com o candidato e a avaliação do pré-projeto de pesquisa terá peso 1.

3.1.3.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta.

3.1.4 Avaliação do Currículo Lattes

A Avaliação do Currículo Lattes terá peso 4.0. O candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa realizadas nos últimos 5 anos. As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de graduação (para o Mestrado) e pós-graduação (para o Doutorado) (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo respeitará os seguintes critérios:

A – TITULAÇÃO (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

Pontos	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Média do Histórico do Mestrado		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Professor de ensino fundamental em Ciências		
20	Professor de ensino médio na área do Programa de Pós-Graduação - PPG		
40	Professor universitário na área pleiteada e ou áreas afins		
30	Profissional na área pleiteada e ou áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, e		
30	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
10	Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
10	Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
05	Outros (revisor de artigos científicos, etc.)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 25%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
20	Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
10	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
40	Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)		
10	Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
10	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
05	Outros		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 35%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
01	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
02	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
03	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
06	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
04	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
08	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
05	Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis		
20	Publicação de capítulos de livros		
30	Publicação em revista nacional/internacional Qualis A		
15	Publicação em revista nacional/internacional Qualis B		
05	Publicação em revista nacional/internacional Qualis C		
03	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
02	Outros		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 10%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
05	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
10	Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
20	Participação em cursos com média duração (min. 40h)		
30	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
30	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
10	Participação em projeto registrado de extensão		
20	Monitoria de disciplina		
10	Verificação de cartas de recomendação		
05	Outros		

Observação: Para o candidato ao doutorado, a análise do PROJETO DE TESE não conta peso. No entanto, o candidato será argüido sobre projeto de tese durante a entrevista para se avaliar o conhecimento do mesmo sobre o trabalho que vai desenvolver.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será exposto pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação, classificando os candidatos aprovados em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, no exame de redação em português, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de inglês.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br/>):

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 03 vagas para o Curso de Mestrado e 03 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo II), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o número de bolsas de mestrado e doutorado disponíveis aprovadas em editais da FACEPE, CNPq e CAPES/PROENGENHARIAS por docentes pertencentes ao PROTEN relacionados no Anexo I.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que não comparecerem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, no Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – A nota final de cada candidato terá caráter apenas classificatório. Sendo consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação na seleção.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br/>).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos dentro do prazo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este prazo, tais documentos serão reciclados.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

ANEXOS:

ANEXO I - CORPO DOCENTE/ ÁREA DE ATUAÇÃO

O quadro abaixo indica a relação dos docentes que estão habilitados para orientar no mestrado e no doutorado na Seleção 2009.2. A distribuição das vagas para mestrado e doutorado de cada docente está disponibilizada no quadro.

QUADRO PERMANENTE

Docentes	Área de Concentração	Vagas M ou D
Carlos A. Brayner de O. Lira	Engenharia de Reatores \ Dosimetria Numérica	1 (M)
Chiguera Tiba	Conversão Fotovoltaica e Heliotérmica	1 (M)
Clovis Abrahão Hazin	Monitoração Ambiental, Proteção Radiológica	1 (D)
Fernando R. de Andrade Lima	Engenharia de Reatores \ Dosimetria Numérica	1 (M)
Helen Jamil Khoury	Instrumentação Nuclear, Dosimetria, Aplicações Médicas	1 (D)

Docentes	Área de Concentração	Vagas M ou D
Rômulo Simões Cezar Menezes	Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente / Fontes Renováveis de Energia	1 (D)

*M – Mestrado; D - Doutorado

ANEXO II - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PROTEN está organizado em cinco áreas de concentração, que correspondem às áreas de atuação dos docentes do Programa, os quais desenvolvem seus projetos em linhas de pesquisa consolidadas. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas de pesquisa. A Tabela abaixo fornece a estrutura do Curso em termos de suas diversas áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO
Aplicações de Radioisótopos na Indústria e Medicina	<ul style="list-style-type: none"> • Modelagem de Reações Químicas • Processos Químicos • Irradiação de Polímeros
Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Balanço de Energia em Solos Tropicais • Dinâmica de Nutrientes em Solos
Dosimetria e Instrumentação	<ul style="list-style-type: none"> • Dosimetria com Semicondutores • Dosimetria Interna • Dosimetria Numérica • Física Médica • Monitoração Ambiental
Engenharia de Reatores	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Sensibilidade • Física de Reatores • Termoidráulica de Reatores
Fontes Renováveis de Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Energia Solar – Conversão Fotovoltaica • Energia Solar– Conversão Heliotérmica • Sistemas de Conversão de Biomassa em Energia • Produção Sustentável de Biomassa para fins Energéticos

Informações e Inscrições

Departamento de Energia Nuclear – UFPE
 Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária
 50.740-540 Recife PE
 Fones: (081) 2126-7971/8252/8253
 Fax: (081) 2126-7971
 Coordenador: Prof. André Maciel Netto
 e-mail: proten@ufpe.br
 e-mail: amnetto@ufpe.br
 Secretária: Magali Ferreira

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/08/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2009- 2º Semestre** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Geociências ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, 3º Andar do Bloco de Engenharia sala 325, Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n. cidade Universitária, CEP 50.740-530, Recife PE (**e-mail:** ppgeoc@ufpe.br; **Telefone:** (81) 2126-8726; **Fax:** (81) 2126-8902) entre os dias 10 e 13 de Agosto de 2009, entre 8-12 e 14-17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, comprovado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Projeto de dissertação em uma cópia

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em uma cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso Datas Horários

Inscrições 10 à 13/08/2009

Etapa 1

Prova de proficiência em língua inglesa: 17/08/2009 das 08-10 horas

Resultado: 17/08/2009 às 15 h. Na secretaria do Programa.

Prazo Recursal: 18 a 20/08/2009

Etapa 2

Análise dos projetos pela banca examinadora: 20/08/2009

Prova de conhecimentos – Para o Mestrado em Geociências: 21/08/2009 das 8-10 h.

Defesa do projeto para o mestrado: 21 /08/2009 a partir das 14 h

Defesa do projeto para o Doutorado: 21 /08/2009 a partir das 9 h

Avaliação do Currículo Lattes: 21/08/2009 das 8-12 h

Resultado 24/08/2009 as 12 h na secretaria do programa

Prazo Recursal: 24 à 27/08/2009 12 h

Matrícula: 27 à 28/08/2009

Início das aulas: 31/08/2009

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos/científicos em geociências e terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de tradução de texto técnico/científico extraído de períodos em geociências.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova de idioma será demonstração de capacidade de compreensão do texto.

3.1.2 – Prova de Conhecimento (para o mestrado):

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, com peso 3 e terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do **Anexo III** e constará de duas questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.3. Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, terá peso 3 para o mestrado e peso 4 para o doutorado.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, pela Comissão Examinadora.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e materiais e métodos; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O projeto de pesquisa deve conter: justificativa e relevância da pesquisa, revisão da literatura, objetivos, materiais e métodos, referências, e apoio logístico e financeiro.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV –Mestrado e Anexo V Doutorado)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada fase da segunda etapa conforme os itens 3.1.2; 3.1.3 e 3.1.4 deste edital, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento (no caso do mestrado) e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, condicionado.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 24 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração:

Hidrogeologia e Geologia Aplicada - 4 vagas mestrado e 2 vagas doutorado.

Geologia Sedimentar e Ambiental – 10 vagas mestrado e 5 vagas doutorado

Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal – 10 vagas mestrado e 5 vagas doutorado.

As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições - Secretaria do Programa

7.2 Local de realização das provas: Departamento de Geologia – Sala de Projeções, 5º Andar do prédio de Engenharia da UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter Eliminatório (Etapa 1 deste edital).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php .

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Geociências – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO

PPGEOC-UFPE

ANEXO II - modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

Passos para emissão do Boleto Bancário:

1. *Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO – 288322

NUMERO DE REFERÊNCIA (3166)

Número fornecido pelo curso de acordo com o recolhimento a ser feito. Caso o curso não possua o número correspondente ao pretendido pelo aluno ou interessado, manter contato com a Propesq ou Proacad , se for o caso.

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

PPGEOC – UFPE Exame de Seleção Mestrado

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

- 1 . O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
- 3 – Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
- 4 – Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
- 5 – Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
- 6 – Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
- 7 – Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
- 8 – Ação geológica do gelo, água, e vento
- 9 – Tipos de intemperismo e seus produtos
- 10 – Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
- 11 – Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências.162p.

ANEXO IV Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Mestrado em Geociências para o 2º/2009
Análise de Curriculum Vitae- Pontuação

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		3,0		
Artigos completos				
a. livro	2,0			
b. capítulo de livro	2,0			
c. no Brasil (com corpo editorial)	1,0			
d. no Brasil (em eventos)	0,5			
e. no exterior	2,0			
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)				
a. no Brasil	0,4			
b. no exterior	0,8			
Resumos				
a. no Brasil	0,2			
b. no exterior	0,4			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
a. no Brasil	0,1			
b. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
a. Especialização	1,0			
b. Aperfeiçoamento	0,5			
PONTUAÇÃO				

ANEXO V - Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Doutorado em Geociências para o 2º/2009
Análise de Curriculum Vitae

Candidato:

Área de concentração:

AValiação DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos				
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	2,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	1,0			
i. no Brasil (em eventos)	0,5			
j. no exterior	2,0			
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)				
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,8			
Resumos				
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
PONTUAÇÃO				

RETIFICAÇÃO

Na Homologação de Inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos Para Docente do Magistério Superior do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, publicada do BO – UFPE Nº 40 – Especial, de 19.06.2009, página11;

ONDE SE LÊ:

ÁREA: DIREITO

SUBÁREA: DIREITO PRIVADO

1. Maria do Carmo Barbosa
2. Roberto Paulino de Albuquerque Júnior
3. Frederico Tojal Cianni

LEIA-SE:

ÁREA: DIREITO

SUBÁREA: DIREITO PRIVADO

1. **Maria do Socorro Barbosa**
2. Roberto Paulino de Albuquerque Júnior
3. Frederico Tojal Cianni